DECRETO EXECUTIVO N° 5.754, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

ALTERA DATA DA REALIZAÇÃO DO EVENTO VIVER É BOM, COM SAÚDE E PAZ AINDA MELHOR: *XXII PASSEIO CICLÍSTICO "DE BEM COM A VIDA"* E *XI CAMINHADA PELA PROMOÇÃO DA SAÚDE, PAZ E QUALIDADE DE VIDA.*

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da data da realização do Evento Viver é Bom, Com Saúde e Paz Ainda Melhor: XXII Passeio Ciclístico "De Bem com a Vida" e XI Caminhada pela Promoção da Saúde, Paz e Qualidade de Vida,

CONSIDERANDO que as datas de eventos reservadas ao Município poderão ser alteradas através de Decreto Executivo, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.077, de 13 de novembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a data reservada ao Município para a realização do Evento Viver é Bom, Com Saúde e Paz Ainda Melhor: XXII Passeio Ciclístico "De Bem com a Vida" e XI Caminhada pela Promoção da Saúde, Paz e Qualidade de Vida, previsto para o dia 10 de outubro de 2026, passando para o dia 07 de novembro de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais datas de eventos reservadas ao Município, conforme Lei Municipal nº 2.077, de 13 de novembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 09 de outubro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração